

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA  
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 13/2022, DE 19/07/2022 – PREVIDÊNCIA –**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, na sala de reuniões do prédio da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP.

**SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Júnior, Maria do Socorro Souza Lima, Gêmea Maria Pires e Ronaldo Camilo Rosa Fontes. A Sra. Cilsa Regina Guedes Silva justificou, previamente, sua ausência nesta reunião. Esteve presente também o Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, membro suplente, o qual exercerá, nesta reunião, a condição de membro titular, substituindo a Sra. Cilsa Regina Guedes Silva. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

**SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS** (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

**ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE JUNHO/2022:** Inicialmente, o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Junho/2022. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.039.302.394,96 e que houve retorno negativo de -R\$52.487.751,41 correspondente a -2,51% e, dessa forma, abaixo da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 1,08%. O retorno percentual acumulado do ano é de -1,74% contra uma meta acumulada de 8,02%, uma distância de 9,76% da meta. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos alocados em renda fixa era de R\$1.348.848.930,60 e, neste segmento, houve retorno de R\$10.499.578,90, o que representou retorno de 0,78%, portanto, abaixo da meta de rentabilidade do mês, de 1,08%. Destacou que, no mesmo período, o CDI teve retorno de 1,01%, o IMA B-5 teve retorno de 0,33% e o IDkA IPCA 2A retorno de 0,47%, apresentou tela com os fundos que compõem a renda fixa, evidenciando que o retorno acompanhou os indicadores citados. Em seguida, apresentou um detalhamento da rentabilidade dos Títulos Públicos, cuja média de rentabilidade foi de 0,93% no mês. Após, apresentou os dados do segmento de renda variável. O total de recursos alocados neste segmento era de R\$563.117.016,97 e, no mês em análise, teve retorno de -R\$62.536.499,61 o que representou -10,00%, abaixo também da meta de rentabilidade, de 1,08%. Esclareceu que o resultado negativo, deste segmento, está em linha com o mercado, visto que o Ibovespa teve queda de -11,50% e o S&P500, retorno de -8,39%, sendo os principais índices de referência neste segmento. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$127.336.447,39 com retorno negativo de -R\$450.830,70, o que corresponde ao retorno de -0,35%. Para efeito de comparativo com o mercado global, o índice Global BDRX teve retorno de 0,79%, MSCI World em 1,05%, MSCI ACWI de 1,26% e S&P500 retorno de -8,39%. Ressaltou que a rentabilidade negativa de parte dos fundos de investimento no exterior acompanharam o cenário econômico global no referido mês. Em seguida, dado o encerramento do trimestre e semestre, apresentou análise da rentabilidade, por segmento, nestes períodos e comparou-os aos principais índices de mercado, a saber: No 2º trimestre de 2022, a renda fixa teve retorno de 3,41%, o CDI: 2,91%, IMA B-5: 2,69%, IDkA IPCA 2A: 2,86%, IPCA:

2,22% e a meta de rentabilidade, em 3,59%. Na renda variável, o retorno foi de -15,45%, o Ibovespa: -17,88% e o S&P500: -16,45% e, em investimentos no exterior, o resultado foi queda de -8,94%, o Global BDRX: -10,27%, MSCI World: -7,08%, MSCI ACWI: -7,28% e, o S&P500: -16,45%. No 1º Semestre de 2022, tivemos os seguintes resultados: na renda fixa, retorno de 6,62%, CDI: 5,40%, IMA B-5: 6,61%, IDkA IPCA 2A: 6,85% e meta de 8,02%. Na renda variável, a carteira obteve retorno de -10,89%, o Ibovespa: -5,99% e o S&P500: -20,58%. E, no segmento de investimento no exterior, o resultado foi de -28,59%, Global BDRX: -27,61%, MSCI World: -26,05%, MSCI ACWI: -25,79% e, o S&P500: -20,58%. Dessa forma, esclareceu que, a rentabilidade da carteira e por segmento está acompanhando o mercado nacional e global, que segue extremamente desafiador. O Sr. José Antonio indagou a participação de cada um dos segmentos na carteira. O Sr. Edgar apresentou um quadro evidenciando a proporção que cada um dos segmentos: renda fixa, renda variável e investimento no exterior, representam na carteira, em cada um dos meses, em 2022. Evidenciando aumento no segmento de renda fixa, e redução na renda variável e investimento no exterior, em função da rentabilidade em cada um dos segmentos, além das alocações em renda fixa, no decorrer do 1ºSem/2022. O Sr. José Antonio solicitou, para melhor comparativo, que os indicadores de mercado, já citados nos quadros anteriores, também acompanhem o quadro resumo por segmento. O Sr. Edgar informou que apresentará tal informação na próxima reunião. Ademais, destacou que todas as informações apresentadas durante esta reunião, constam também no Parecer deste Comitê.

**ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO:** Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. Preliminarmente ressaltou que, no parecer, constam, na íntegra, os principais materiais consultados e que subsidiaram a análise do cenário econômico deste Comitê, do qual apresentou um breve resumo. A respeito da política monetária, o COPOM elevou a SELIC em 13,25% a.a., em sua última reunião, realizada em 14 e 15 de junho/2022. Conforme a ata publicada, o Copom antevê como provável uma extensão do ciclo com um ajuste de igual ou menor magnitude, ressaltando que o atual estágio do ciclo de ajuste e os impactos defasados da política monetária demandam cautela na atuação do Banco Central. Dessa forma, o mercado entendeu que o Banco Central deverá promover uma alta adicional de 50 pb da taxa Selic em agosto, levando a Selic para 13,75% no final do ciclo. Segundo o último Boletim FOCUS, a expectativa de SELIC para final de 2022 é de 13,75% e, final de 2023, em 10,75%, final de 2024, em 8,00% e, final de 2025, em 7,50%. A respeito deste item, o principal ponto aguardado pelo mercado é o final do ciclo de alta de juros, visto que o COPOM tem evitado sinalizar efetivamente, tal dado. No mercado norte americano, o FOMC, em sua última reunião, também encerrada em 15/06/2022, aumentou a taxa de juros em 0,75%, passando de uma banda de 0,75-1,00% para 1,50%-1,75%. Em função dos últimos indicadores de inflação norte-americana (CPI e PPI), acima da expectativa, o mercado entende que deve haver nova alta, entre 0,75% a 1,00%, para combater a inflação persistente. O mercado de juros tem de ser acompanhado de perto. Entre as reuniões, o mercado tem acompanhado as falas dos membros que integram os grupos, especialmente, o Comitê norte-americano, bem como indicadores econômicos. A respeito da inflação, que tem sido uma realidade global, o IPCA de Junho/2022 foi de 0,67%, abaixo das expectativas de mercado (0,7%). O acumulado dos últimos 12 meses é de 11,89%. De acordo com o Boletim FOCUS a expectativa de inflação para 2022 passou a 7,54%, diminuindo frente às expectativas anteriores. Neste cenário, com SELIC acima de dois dígitos e, considerando a meta atuarial para 2022 (IPCA + 4,95% a.a.), fundos referenciados DI

passam a ser oportunidades de alocação interessantes, dado sua relação risco/retorno, especialmente, frente ao cenário volátil que se apresenta para 2022, em função das eleições que se aproximam. A questão cambial segue sendo monitorada, especialmente, pelo impacto na carteira de investimentos no exterior (com exposição à variação cambial). O dólar encerrou 2021 cotado a R\$5,57 e, no dia 04/04/2022 chegou a mínima, nos últimos dois anos, sendo cotado a R\$4,60, queda de -17,41%. Em 18/07, passou a R\$5,44, com forte alta. Dado este movimento, demonstrando alta volatilidade, importante analisar a expectativa do mercado, de acordo com o último Boletim FOCUS, é que, ao final de 2022, o dólar esteja cotado a R\$5,13. Por fim, observa-se, com a sinalização do COPOM, de que está próximo o fim do ciclo de alta na taxa de juros no Brasil, contudo, com a perspectiva de um período maior neste patamar contracionista. Deve se considerar ainda o ciclo de alta na taxa norte-americana e movimentos similares no mercado global. Desta forma, podem ocorrer ainda oportunidades de aquisições de títulos públicos federais, com taxas em linha e, até mesmo, bem superior à posição da carteira. Por outro lado, apresenta-se bastante provável o cenário de manutenção e fechamento da curva, visto que os preços atuais encontram-se bastante pressionados e, nesta hipótese, oportunidade de ganhos em fundos atrelados aos títulos públicos, mas com a marcação a mercado. Dessa forma, justifica-se a gestão da carteira de renda fixa à espera de oportunidades de aquisição de Títulos Públicos Federais com taxas atrativas. Na renda variável, tanto no mercado brasileiro como investimentos no exterior, dada a volatilidade, eventual migração e aportes devem ser analisados com cautela. Neste momento, pertinente manter as alocações e acompanhar a sua evolução, tendo em vista o horizonte de longo prazo. Contudo, fundos que estejam entregando resultados abaixo da média da carteira merecem especial atenção, especialmente, através de reuniões institucionais junto aos seus respectivos Gestores. Conforme matérias citadas no Parecer, o 1º Semestre de 2022 foi o pior semestre para as bolsas mundiais os últimos 50 (cinquenta) anos. A inflação global persistente, o cenário de alta de taxa de juros, a guerra entre Rússia e Ucrânia e os casos de Covid-19 na China, que motivam fechamentos de mercado em uma das maiores economias do mundo, são os principais fatores que contribuíram para este resultado. No Brasil, este cenário é agravado pelo período pré-eleitoral e medidas populares que impactam diretamente no risco fiscal do país.

**ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou a rentabilidade da carteira em Junho/2022, conforme já citado. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 19/05/2022, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 26/05/2022 e, também, as operações para o decorrer de 2022 (fluxo de caixa), definidas nas reuniões de 20/01 e 27/01/2022, respectivamente. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2022. A respeito do fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento Exterior – CNPJ: 39.528.038/0001-77, informou que, consta também no parecer, a análise solicitada na reunião anterior, do qual apresentou um resumo. Inicialmente, esclareceu que foram analisados os dados diários disponíveis na CVM, verificando que a data exata do desenquadramento ocorreu em 18/04/2022 e, assim sendo, deve ocorrer o saneamento até 15/10/2022. Conforme se verifica na evolução dos dados diários, evidencia-se que o desenquadramento decorre do alto volume de resgates por parte dos demais cotistas do

fundo de investimento, o que reduziu, significativamente, o patrimônio líquido (PL) do fundo. Apresentou análise desde 02/03/2022 e, verifica-se que, naquela data, o volume aplicado pela FUNSERV, representava 12,23% do PL do fundo e, em pouco mais de um mês, passou a 15,15%, extrapolando o limite permitido. A Sra. Gêmea indagou a que se refere este limite. A Sra. Silvana esclareceu que, em função do previsto nas normas que disciplinam os investimentos de RPPS, nenhum instituto de previdência pode ter mais de 15% (quinze por cento) de participação num mesmo fundo de investimento. Caso extrapole este limite, deve retomar ao patamar inferior. Neste caso, especificamente, por se tratar de desenquadramento involuntário o prazo, para sanear tal irregularidade, é de até 180 (cento e oitenta dias). O Sr. José Antonio aproveitou para destacar que, caso o desenquadramento fosse em função de uma aplicação da FUNSERV, por exemplo, a medida de saneamento deveria ser imediata. Destacou ainda que, o prazo, previsto pela norma, é para desenquadramento involuntário, como é o caso em questão. Em seguida, o Sr. Edgar esclareceu sobre o impacto orçamentário, caso seja realizado o resgate total ou parcial do referido fundo, evidenciado o resultado por cotas, por massas e consolidado, demonstrando que haveria perda de, no mínimo, 21,49% no resgate. Portanto, dada a necessidade de resgate, para reenquadramento, a primeira decisão é se será realizado o resgate total ou parcial dos recursos, destacando que, no caso de resgate parcial, considerando os dados de 15/07/2022, seria necessário resgate de, ao menos, R\$2.833.272,58. Além disto, cabe decisão também acerca do momento de tal movimentação, visto que, como o prazo para saneamento é até 15/10/2022, entende pertinente que a operação ocorra até Setembro/2022 e, por isto, deve ser decidida até a reunião a ser realizada em Agosto/2022, por este Comitê e, ser ainda, aprovada pelo Conselho Administrativo, no mesmo mês. Em seguida, apresentou três opções para alocação dos recursos a serem resgatados: a primeira, aplicação em Títulos Públicos Federais, especialmente, NTN-B, a qual possui rentabilidade similar à meta atuarial (IPCA+) e, também, em função das taxas ofertadas atualmente, acima de 6% a.a., acima da meta de rentabilidade histórica. A segunda opção, seria aplicação em fundo de investimento referenciado DI, em função da alta da taxa Selic, da expectativa de novas altas e, ainda, pela manutenção em níveis elevados nos próximos meses. Apresentou, a gráficos de relação risco x retorno no curto e longo prazo, entre fundos de investimento no exterior e fundo referenciado DI, esclarecendo que, no curto prazo, os fundos referenciados DI tem a probabilidade de entregar maior retorno do que os fundos de investimento no exterior. Por fim, apresentou a terceira opção, com a visão de longo prazo, seria a alocação dos recursos em fundos de investimento no exterior. Ressaltando que, no momento da composição desta estratégia, optou-se pela aplicação em função da diversificação da carteira, menor correlação com outros fundos mantidos em carteira e perspectiva de ganhos no longo prazo. A Sra. Silvana questionou se houvesse o resgate do recurso e reaplicação em Títulos Públicos Federais, em quanto tempo esta perda de mais de vinte por cento seria recomposta. O Sr. Edgar esclareceu que, nos patamares atuais, com NTN-B pagando taxas acima de 6%, a expectativa é de que, apenas com a taxa de juros real, em 4 ou 5 anos, a perda seja recuperada. Contudo, caso o IPCA se mantenha acima da meta, em torno de 6 ou 7% ao ano, este prazo se reduziria para 2 ou 3 anos. O Sr. José Antonio comentou da possibilidade indicada pela Caixa Econômica Federal, na reunião realizada em Maio/2022, do resgate das cotas pelo número de certificado, ou seja, não necessariamente na mesma ordem de aplicação. O Sr. Edgar esclareceu que a referida instituição sinalizou tal possibilidade, mas entende pertinente estudo e análise da legalidade de tal procedimento. O Sr. José Antonio comentou que, se

possível tal operação, poderiam ser realizados resgates parciais de cotas que tem menores perdas. O Sr. Edgar se comprometeu a verificar esta possibilidade e apresentar relatório na próxima reunião. Após deliberação, o Comitê decidiu que será pertinente o resgate parcial do recurso, a fim de sanear o desenquadramento e que o recurso resgatado será alocado em Títulos Públicos Federais. Aguardará ainda o relatório sobre a possibilidade do resgate das cotas por certificado, ou seja, fora da ordem cronológica de aplicação, para decisão acerca do momento da operação. A Sra. Gêmea solicitou ainda que, caso ocorra qualquer evento relevante que venha a impactar o valor aplicado neste fundo, ou o saldo das cotas, que o Gestor comunique o Comitê e, se necessário, seja convocada reunião extraordinária. O Comitê aprovou tal sugestão. ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS E MIGRAÇÕES: Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as propostas da aplicação dos recursos para o mês de Agosto/2022: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Agosto/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e; 3) Informou ainda que deve ocorrer o crédito dos seguintes recursos: a) Liquidação dos Títulos Públicos Federais – NTN-B, de vencimento para 15/08/2022, no valor aproximado de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); b) Pagamento dos Cupons Semestrais dos Títulos Públicos Federais, especificamente, NTN-B, com vencimento em anos pares (15/08/2022; 15/08/2024; 15/08/2030; 15/08/2032; 15/08/2040; 15/08/2050 e 15/08/2060), no valor aproximado de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais); c) Pagamento dos Cupons Semestrais dos fundos BB Títulos Públicos IPCA III FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 19.303.795/0001-35 e BB Títulos Públicos X FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 20.734.931/0001-20, no valor aproximado de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). A respeito destes recursos, propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. O Sr. José Antonio propôs, inclusive, em função da possibilidade do resgate com perdas do fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento Exterior, que tais recursos, na realocação, sejam direcionados a Títulos Públicos Federais que oferecem as maiores taxas, ainda que, com vencimentos mais curtos. Dessa forma, uma maior rentabilidade no curto prazo compensaria eventual perda no resgate do referido fundo. Em seguida, o Sr. Edgar encaminhou as propostas para votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Sr. Edgar apresentou ainda a tabela de taxas indicativas ANBIMA, datada de 18/07/2022, onde se evidenciou que as taxas oferecidas estão bem superiores aos últimos anos. Informou sobre o estudo realizado pela BGC Liquidez (Análise de Oportunidade de Títulos

Públicos Federais), onde indica que os atuais preços são os maiores nos últimos anos, perdendo apenas para a crise de 2015, no período do Impeachment e os protestos de 2013. Dessa forma, esclareceu que este momento e os próximos dois meses, que antecedem as eleições, se apresentam como uma janela de oportunidade de alocação de recursos nestes ativos. Assim propôs o resgate total dos fundos de renda fixa a seguir: a) BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP – CNPJ: 03.543.447/0001-03, com saldo de R\$36.345.441,11; b) Itaú Institucional IMA-B 5 FIC Renda Fixa I – CNPJ: 09.093.819/0001-15, com saldo de R\$36.198.262,76, c) Santander IMA-B 5 Premium FIC Renda Fixa – CNPJ: 13.455.117/0001-01, d) Caixa Brasil IDkA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP – CNPJ: 14.386.926/0001-71, e; e) Itaú IDkA 2 IPCA FIC Renda Fixa – CNPJ: 32.922.086/0001-04. Assim, com total aproximado a ser resgatado de R\$225.350.544,82. A respeito destes recursos, propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. No resgate, deverá ser observada uma rentabilidade mínima de 2% (dois) por cento. Oportunamente, esclareceu que, embora sejam bons fundos e que, com eventual fechamento da curva de juros, tendem a entregar bons resultados, entende que o recurso pode ser melhor aproveitado para alocação em títulos públicos precificados na curva de juros. Ademais, ressaltou que, no pagamento dos recursos dos títulos de vencimento para 15/05/2023, além dos cupons semestrais pagos, pode ser que as taxas não estejam tão atrativas como o presente momento e, nestes casos, possivelmente, será pertinente realocação em fundos de investimento. O Sr. José Antonio indagou sobre a possibilidade de aplicação em Títulos Públicos Federais e sua precificação pela marcação a mercado. O Sr. Edgar esclareceu que, como ainda não se pode prever o fim do ciclo da alta de juros, há receio de que a curva continue abrindo e, assim, reduzindo o preço dos títulos marcados a mercado. Contudo, assim que o COPOM sinalizar o fim do ciclo de alta e, ainda, iniciando a redução da taxa, deve ocorrer o movimento de fechamento da curva, oportunidade em que os títulos marcados a mercado tendem a entregar melhores resultados. Portanto, é preciso acompanhar tais movimentos. Ademais, informou que a Genial Investimentos compareceu na FUNSERV para apresentação da instituição e informou que está oferecendo o serviço de custódia, sem custo, inclusive, arcando com as taxas Selic/CETIP e, também, o Banco do Brasil está analisando a possibilidade de oferecer o serviço nos mesmos moldes à FUNSERV. Dessa forma, caso haja possibilidade de credenciamento, sem custo, de outra instituição custodiante, os títulos marcados a mercados poderiam ficar segregados, por instituição, daqueles marcados na curva. Comentou que, no momento, ainda não se apresenta oportuno aplicação para marcação a mercado, como citado, mas que tem acompanhado tal questão. Em seguida, apresentou um quadro demonstrativo com todas as aquisições de Títulos Públicos realizada até então, evidenciado que a taxa média da carteira está em 6,06%, com mais de R\$900 milhões de recursos aplicados nestes ativos e, por fim, apresentou um quadro resumo, sobre o enquadramento da carteira após as movimentações sugeridas. Em seguida, o Sr. Edgar encaminhou a proposta de migração para votação, sendo aprovadas por unanimidade.

**ITEM 5 - ASSUNTOS GERAIS:** Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, o Sr. Edgar esclareceu que no dia 28/06/2022 foi realizada reunião institucional como Banco Safra para tratar dos fundos sob responsabilidade da instituição. O material, contendo as informações e esclarecimentos,

foi encaminhado por e-mail a todos os membros do Comitê e seguirá anexo ao Parecer. O Sr. Edgar informou que no dia 30/06/2022 foi apresentado o estudo ALM, realizado pela Mensurar Investimentos. O seu inteiro teor foi encaminhado por e-mail a todos os membros. Informou ainda que foram analisados os requisitos dos dirigentes e membros do Comitê de Investimentos, a qual consta no Processo 665/2022, não havendo nenhuma ocorrência que inabilite qualquer dos membros. O processo está mantido em arquivo corrente e está à disposição dos Órgãos de controle interno e externo. Por fim, comentou ainda que nos dias 11, 12 e 13 de Julho foi realizado o curso virtual para certificação profissional RPPS, com a participação de todos os membros deste Comitê. O Sr. José Antonio comentou da importância da certificação profissional e motivou aos membros, ainda não certificados, a buscarem a certificação, se colocando à disposição para ajudar no que for necessário. O Sr. Edgar esclareceu que o custo das provas de certificação será custeado pela FUNSERV e, caso algum dos membros deseje realizar a prova, se coloca a disposição para intermediar as inscrições. Em seguida, abriu a palavra aos demais membros para assuntos gerais, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e quinze minutos, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes, ficando a próxima reunião ordinária designada para 23/08/2022, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 02, de 20 de janeiro de 2022.

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Gestor dos Recursos do RPPS

**Presentes na Reunião:**

Nome	Função	Assinatura
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular	
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular	
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Titular	
Maria do Socorro Souza Lima	Membro Titular	
Gêmima Maria Pires	Membro Titular	
Ronaldo Camilo Rosa Fontes	Membro Titular	
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira	Membro Suplente	